

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 900

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a investidura no cargo que ocupa a servidora **Marisa de Sousa Silva**, por força do Decreto Administrativo nº 489, de 20 de novembro de 1995, para considerá-la investida no cargo de Oficial de Gabinete da Presidência (DAS-1).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Administrativo nº 489, de 20 de novembro de 1995.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente